AFIXADO
Em 30/06/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ouvidoria – Resolução nº 002, de 14 de agosto de 2017.
Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, através do Ouvidor-Geral Sr. Sandro Drum, devidamente designado pela Portaria Nº 37/2019, de 18 de dezembro de 2019, vem emitir Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento do período de **28/12/2020 a 27/06/2021**, onde segue o mesmo abaixo.

Ocorrência de manifestações no período:

1) Atendimento Presencial (Físico):	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
2) Atendimento Eletrônico (Via site):	
Número de Atendimento:	15
Deferidos:	00
Indeferidos:	15
Em Análise:	00
3) Atendimento Eletrônico (Via e-mail):	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
4) Atendimento a Distância (Via telefone)	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00
5) Atendimento Via Carta/Sedex ou Similar	
Número de Atendimento:	00
Deferidos:	00
Indeferidos:	00
Em Análise:	00

Assim eu, Sandro Drum, devidamente designado pela Portaria Nº 37/2019, de 18 de dezembro de 2019, assino o presente **Relatório Estatístico e Analítico do Atendimento.**

Sandro Drum
Ouvidor-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí